



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

DECLARAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º, inciso I, II e V da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº. 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações **DECLARAM**, sob as penas da Lei, que o Edital de Pregão Eletrônico nº. 023/2024 foi devidamente publicado no **PLACAR** de Avisos da Administração Municipal de Padre Bernardo-GO, no DUO, no DOE e Jornal de Circulação, bem como no site: www.padrebernardo.go.gov.br, além do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Padre Bernardo
Goiás, aos 19 dias do mês de julho de 2024.

Hiram Alves da Costa
Agente de Contratação